

PORTARIA Nº 1062/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9614/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Substituição dos cargos de Secretária e Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral, conforme relacionado abaixo:

CARGO	SERVIDORA TITULAR	SERVIDORA SUBSTITUTA
Secretária da Corregedoria	Iara Schwarz de Mello Campos Oliveira	Anny Grazielle Pedroso Soares Santos
Chefe de Gabinete	Angelica Santos Marcondes	Isadora Pratta Monteiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2a85d34

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar